



**RESOLUÇÃO Nº 08/2021-CCC**

Canoinhas, 26 de março de 2021.

**RESOLUÇÃO Nº 08 DE 24 DE MARÇO DE 2021 DO COLEGIADO DO CÂMPUS  
CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

*Aprova a indicação de coordenadores  
pró-tempore.*

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1631, de 29 de abril de 2020, pelo Regimento Geral do IFSC, demais legislações pertinentes;.

Considerando a apreciação na 02ª Reunião Ordinária de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, a partir de 01 de abril de 2021 até a conclusão do processo de escolha de coordenadores, conforme manifestação de interesse, a nomeação pró-tempore dos coordenadores;

- Douglas Andre Wurz, Coordenador do Curso Superior de Agronomia;
- Cleoci Beninca, Curso Superior de Tecnologia em Alimentos;
- Lucas Bueno, Curso Superior ADS;
- Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Eduardo Henrique Goulin.

Art. 2º Aprovar, a partir de 15 de abril de 2021 até a conclusão do processo de escolha de coordenadores, conforme manifestação de interesse, a nomeação pró-tempore da coordenadora Luciana Vargas Ronsani, Curso Técnico em Alimentos.



Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

---

**JOEL JOSÉ DE SOUZA**

Presidente do Colegiado do Câmpus Canoinhas